



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA SÉTIMA REGIÃO E A EMPRESA V2  
INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E  
IMPORTAÇÕES EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao **Contrato nº 02/2022**, a prestação de serviços de videomonitoramento remoto com fornecimento de equipamentos em regime de comodato de Sistema de CFTV e de Alarme Patrimonial 24 horas por dia, 7 dias da semana, ininterruptamente durante a vigência do contrato, para as áreas internas e externas das edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sediadas na Capital Cearense (Complexo Sede do TRT7), na Região Metropolitana de Fortaleza (Vara de Eusébio e Vara de São Gonçalo do Amarante) e no Interior do Estado do Ceará (Fórum de Sobral, Vara de Aracati, Vara de Baturité, Vara de Crateús, Vara de Iguatu, Vara de Limoeiro do Norte, Vara de Quixadá e Vara de Tianguá), incluindo serviço de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva e atualização tecnológica, tanto no sistema de alarme quanto de câmeras e sensores, com reposição em caso de defeitos e reparação do sistema de Vigilância Eletrônica, bem como o atendimento presencial de ocorrências na Capital e Região Metropolitana de Fortaleza, cujos endereços constam no item 5.6 do TR, referente ao **Processo Administrativo nº 3365/2021**, com fundamento no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Segunda do mencionado Contrato.

**PARTES**

**CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 3384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no **CNPJ** sob o nº. **03.235.270/0001-70**, neste ato representado por sua Diretora Geral, **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do **CPF nº 223.935.523-91** e **RG nº 09598980 – SSP-CE**.

**CONTRATADA – V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.231.792/0001-17, estabelecida na rua Azevedo Soares, 172, 1º andar, Bairro: Vila Gomes Cardim -Tatuapé, cidade/UF SãoPaulo/SP, CEP 03322-000, e-mail licitacoes@v2integradora.com.br, telefone(s): (011) 2076-4450, neste ato representada por **ANDREA GALLENI LEÃO DA SILVA**, portadora do CPF nº 386.748.858-45 e RG nº 45004549, órgão de expedição SSP-SP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica incluído o Subitem **12.1.4** ao Item **12.1** da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, tendo em vista a possibilidade de pagamento parcial, em virtude de circunstâncias supervenientes à contratação, referente aos serviços já executados, conforme disposto na Informação da gestão do contrato, documento 337 e nas condições descritas no Item 3, alíneas “a” e “b” do documento 340, ambos do Proad nº 3365/2021, os quais são **Anexos** a este termo, cuja redação é a seguinte:

**“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

**12.1 (...)**

**12.1.2 (...)**

**12.1.3 (...)**

**12.1.4** – O pagamento dos serviços poderá ser realizado de **forma parcial**, referente aos serviços já executados, caso haja a existência de circunstâncias supervenientes à contratação, devidamente justificadas pela gestão do contrato e à critério da Administração.

**(...)**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença ORIGINAL.

Fortaleza, data (conforme última assinatura digital).

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**  
**DIRETORA-GERAL DO TRT-7ª REGIÃO**  
**CONTRATANTE**

ANDREA GALLENÍ LEAO DA SILVA:38674885845  
Assinado de forma digital por  
ANDREA GALLENÍ LEAO DA  
SILVA:38674885845  
Dados: 2022.06.27 09:56:32 -03'00'

**ANDREA GALLENÍ LEÃO DA SILVA**  
Nome da representante legal  
**V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI**